



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS -

ABSTENÇÃO - DATA 07/03/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO**  
**Nº 040 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS COM SANITÁRIOS ÀS MARGENS DA RODOVIA PE-90, NA SEDE DO DISTRITO DA ENCRUZILHADA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 07 de março de 2023.

**Severino Luciano Chaves da Silva**

Vereador

Justificativa:

Os moradores da referida localidade procuraram este vereador e solicitaram a intermediação junto ao Poder Executivo para a construção de um abrigo no principal ponto de transporte de passageiros.

Reclamaram que não há nenhum tipo de cobertura na parada, e muitas vezes chegam a perder os ônibus ou vans e toyotas, pois os motoristas não param porque não há no locais nenhum tipo de placa. As pessoas que utilizam o transporte coletivo diariamente são estudantes e trabalhadores, tendo que ficar expostos nos dias de sol e chuvas. Este vereador esteve no local e percebeu que a construção de um abrigo de passageiros deve ser tratada com caráter de urgência, pois se trata de qualidade de vida e direito do cidadão.

